

PORTARIA N.º 395, DE 22/04/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**• LAURIDES PAMPOLINI RAVANI  
MATRÍCULA 2033**

Período Aquisitivo: 16/03/2024 A 15/03/2025

Período De Ferias: 02/01/2026 A 31/01/2026 – 30 dias PORTARIA N.º 10, DE 07/01/2026

Período De Interrupção: 19/01/2026 a 31/01/2026 – 13 dias PORTARIA N.º 150 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Gozo de dias restante: 02/03/2026 A 14/03/2026 – 13 DIAS

Documento solicitante: Processo 16485/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000320034003900380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **23/04/2026 09:34**

Checksum: **110DB35E1045A9A89416AE02993B005EC30AD994E91292929D636163AD7A9546**

